



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 637

Ofício nº 662/2025/GAPRE

Uruguaiana, 9 de setembro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 743/2025 da Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, em resposta ao **Ofício nº 1224/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Celso Duarte realiza indicação, conforme documento em anexo.

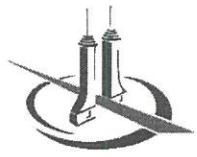
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 05 de setembro de 2025.

C.I nº 743/2025 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário Adjunto,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº 1245/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1224/2025/DLEG, venho através desta responder acerca da indicação do Ver. Celso Duarte, para instalação de botões antipânico, nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs), informando que esta Secretaria Municipal de Saúde já está trabalhando na licitação para contratação do referido sistema.

Outrossim, relativo ao Pronto Socorro e UPA, encaminho resposta do Hospital Santa Casa de Caridade de Uruguaiana, conforme segue no Ofício nº 0340/2025 – ADM, em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

*Ane Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde*

Uruguaiana, 27 de agosto de 2025.

Ofício n.º 0340/2025 – ADM

A

Secretaria Municipal de Saúde de Uruguaiana

A/C

Dra. Ane Caroline Barreto

Prezada,

Tendo em vista o recebimento do ofício nº 286/2025 – GABINETE, de 20 de agosto de 2025, que encaminha C.I. 1245/2025/SEGOV, referente Ofício Executivo nº 1224/2025/DLEG, onde o Ver. Celso Duarte propõem “a instalação de botões antipânico nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs), Unidade de Pronto Atendimento e Pronto Socorro da Santa Casa”, vimos responder o que segue:

1. Primeiramente cabe destacar que para o perfeito funcionamento junto às forças de segurança como Guarda Municipal e/ou Brigada Militar, faz-se necessário um trabalho e aprovação dos órgãos competentes para implementação, sendo, no que tange a Unidade de Pronto Atendimento Zilda Arns e Pronto Socorro da Santa Casa, seria de grande valia onde nos colocamos a disposição para evoluir na formatação deste funcionamento.
2. Não obstante ao sugerido, tendo em vista os recentes acontecimentos ocorridos tanto na UPA, quanto no Pronto Socorro, em consonância com o governo municipal, foi autorizado a contratação e o seu respectivo custeio, de empresa que disponibilizará um auxiliar de segurança patrimonial, 24 horas em ambos serviços.
3. Na UPA esse serviço já teve inicio em 01 de agosto de 2025 e para o Pronto Socorro está em fase final de formalização dos documentos, com inicio previsto para 01 de setembro de 2025.
4. Destaca-se que tal profissional possui um botão S.O.S. que aciona reforço da empresa, que por sua vez, também, aciona as forças de segurança.

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete do Secretário
Recebido em 28/08/2025
Uruguaiana - RS





Sem mais para o momento, permanecemos a disposição para dirimir eventuais dúvidas.

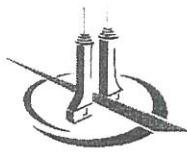
Atenciosamente.



Thaís Aramburu
Gestora Administrativa
Hospital Santa Casa de Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 20 de agosto de 2025.

Ofício nº 286/2025 – Gabinete

300PIA

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através deste, encaminhar C.I nº 1245/2025/SEGOV, referente ao Ofício Executivo nº 1224/2025/DLEG, onde o Ver. Celso Duarte indica a instalação de boiões antipânico, conforme segue em anexo.

Certa de sua atenção, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

[Handwritten signature]
Diego Cantori Hernandes
Secretário Adjunto de Saúde
Anselmo Caroline Barreto
Secretaria Municipal de Saúde

Ilma Sra.
Thaís B. Aramburu
Gestora
Hospital Santa Casa de Caridade
Nesta Cidade

*Praticou. Sobre
22/08/25*



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1224 /2025/DLEG

Uruguaiana, 12 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Indica providências.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 338, do Vereador Celso Duarte, aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, a instalação de botões antipânico nas Estratégias de Saúde da Família (ESFs), Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e Pronto Socorro da Santa Casa.
2. O botão antipânico, em unidades de saúde, é um dispositivo de acionamento rápido que, ao ser pressionado, envia alerta imediato às forças de segurança como a Guarda Municipal e/ou Brigada Militar, permitindo resposta mais célere em casos de violência, ameaça ou tumulto, especialmente, contra os profissionais de saúde.
3. A presença desse mecanismo de segurança trará mais tranquilidade às equipes de saúde e aos pacientes, reduzindo o tempo de resposta e discrição em ocorrências graves, contribuindo para a preservação da vida.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEY ALVES GONÇALVES
Presidente